



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 376, DE 10 DE JULHO 2007**

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da Outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

#### L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.361.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0202.2003 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS

000170	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
000180	3390.33.0000	01000	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
<b>SOMA</b>				<b>45.000,00</b>

04 SAÚDE

001 DEPTO SAÚDE

10.301.0701.2012 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000340	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
000350	3390.33.0000	01000	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
000370	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>SOMA</b>				<b>420.000,00</b>

10.301.0713.2014 PROGRAMA SAÚDE PAB FIXO

000430	3390.39.0000	01302	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>SOMA</b>				<b>30.000,00</b>

10.301.0714.2015 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF

000440	3190.11.0000	01000	VENC VANT FIXA – PESSOAL CIVIL	100.000,00
000450	3190.13.0000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>SOMA</b>				<b>150.000,00</b>

10.301.0714.2016 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE –PACS

000470	3190.11.0000	01000	VENC VANT FIXA – PESSOAL CIVIL	50.000,00
--------	--------------	-------	--------------------------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

000480	3190.13.0000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
<b>SOMA</b>				<b>70.000,00</b>

### 10.301.0719.2018 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL

000520	3190.11.0000	01000	VENC VANT FIXA – PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>SOMA</b>				<b>50.000,00</b>

### 05 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

#### 001 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

### 08.243.0704.2027 FUNC E MANUT DO CONSELHO TUTELAR

000670	3390.33.0000	01000	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
000690	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>SOMA</b>				<b>11.000,00</b>

### 08.243.0702.2031 FUNC E MANUT FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

000830	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000840	3390.32.0000	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	10.000,00
000860	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>30.000,00</b>

### 06 EDUCAÇÃO

#### 001 EDUCAÇÃO

### 12.306.0507.2032 MERENDA ESCOLAR – PNAE

000880	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>SOMA</b>				<b>30.000,00</b>

### 12.361.0503.2036 FUNC E MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL

000990	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
001000	3390.36.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA FISICA	5.000,00
001010	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>SOMA</b>				<b>45.000,00</b>

### 12.361.0505.2037 TRANSPORTE ESCOLAR

001040	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
001070	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>40.000,00</b>

### 12.365.0501.2041 FUNC E MANUT DE CRECHES

001190	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
--------	--------------	-------	---------------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

001210	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>40.000,00</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0304.1054 PAVIMENTACAO RUAS E AVENIDAS DIST NOVO BARRO PRETO

001490	4490.51.0000	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
<b>SOMA</b>				<b>30.000,00</b>

15.451.0310.1055 AMPL REDE ILUM PUB VENTANIA

001500	4490.51.0000	01050	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>SOMA</b>				<b>50.000,00</b>

15.452.0303.2059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

001560	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
001580	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
001590	4490.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>160.000,00</b>

26.782.0301.2067 MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO

001730	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
001750	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>SOMA</b>				<b>120.000,00</b>

10 AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

001 AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

20.606.0801.2073 FUNC E MANUT DA AGROPECUÁRIA

001950	3390.30.0000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
001970	3390.39.0000	01000	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>40.000,00</b>

<b>TOTAL</b>				<b>1.361.000,00</b>
--------------	--	--	--	---------------------

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 10 de julho de 2007.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal